

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE GOIÁS

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 208 - AL

Data da Entrada Exercício
12/09/2003 2003

Nº do Protocolo
3733/2003

Interessado:

DEP. LUIS CESAR BUENO

Origem: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. LUIS CESAR BUENO

Nº do Ofício

Tipo
PROC. PARLAMENTAR

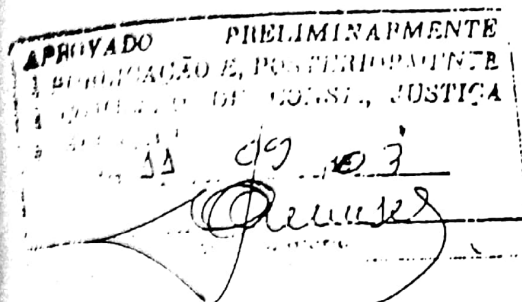
Assunto:

"Dispõe sobre a doação de livros e similares no Estado de Goiás e dá outras providências."



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUIS CESAR BUENO

PROJETO DE LEI Nº 208/03 DE 09 DE Setembro DE 2003.



"Dispõe sobre a doação de livros e similares no Estado de Goiás e dá outras providências."

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo a instituir o Espaço do Livro no Estado de Goiás.

Art. 2º – O Espaço do Livro terá por finalidade receber doações de livros e similares, e distribuí-los às bibliotecas da rede pública.

§ 1º – As doações serão feitas em local a ser estabelecido pelo Poder Público Estadual quando da regulamentação desta Lei.

§ 2º – Os doadores de livros e similares receberão o Certificado de "Amigo do Livro".

§ 3º - Fica proibido doação de livros contrários à moral e os bons costumes.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUIS CESAR BUENO

03

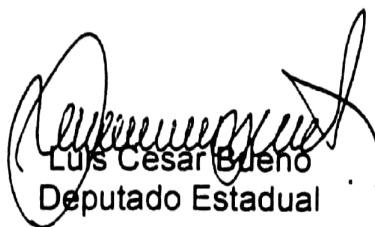
Art. 3º – O órgão público competente estadual abrigará, no mínimo, um Espaço do Livro, em cada Município goiano.

Art. 4º - O Espaço do Livro funcionará em prédio público que já esteja em funcionamento, de forma que não cause ônus para o Estado.

Art. 5º – Para a implantação do Espaço do Livro o órgão competente estadual promoverá campanhas visando arrecadar obras gratuitamente junto à população, empresas e órgãos públicos em geral.

Art. 6º – Esta Lei será regulamentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2003.


Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUIS CESAR BUENO



JUSTIFICATIVA

O Projeto em tela tem como objetivo criar o Espaço do Livro no Estado de Goiás. Este Espaço terá por finalidade receber doações de livros, revistas e CD's e distribuí-los às bibliotecas da rede pública.

Com a Criação do Espaço do Livro, e, evidentemente, uma Campanha de doação de livros, poderemos recolher centenas de milhares de obras junto à população goiana. Muitas pessoas, mesmo querendo doar, não tinham para onde se dirigir. Agora terão. O Projeto de Lei visa facilitar a doação.

Com esta iniciativa, esperamos aumentar a leitura, principalmente entre os jovens, aumentar o acervo das bibliotecas públicas e difundir o hábito de doação de livros e assim, garantir uma rota no sentido da democratização da cidadania e, conseqüente da inclusão social.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2003.

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual